

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
GABINETE DO PREFEITO

São José de Piranhas - PB, 05 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº IN 00001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

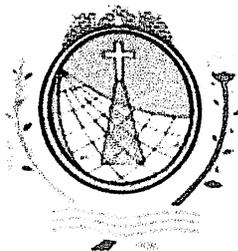
RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação para execução de serviços de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, elaboração de projetos de leis e decretos de iniciativa do executivo municipal; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MARIA IDILEIDE ARAUJO FERREIRA DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
44.647.283/0001-33
Valor: R\$ 85.200,00

Publique-se e cumpra-se.



SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
GABINETE DO PREFEITO

São José de Piranhas - PB, 05 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº IN 00001/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

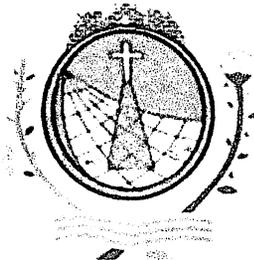
ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação para execução de serviços de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, elaboração de projetos de leis e decretos de iniciativa do executivo municipal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MARIA IDILEIDE ARAUJO FERREIRA DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
44.647.283/0001-33
Valor: R\$ 85.200,00

Publique-se e cumpra-se.



SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

ESTADO DA PARAIBA**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB****DIÁRIO DO TEMPO****JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB****CRIADO PELA LEI Nº 64 DE 25 DE JUNHO DE 1977****São José de Piranhas, em 06 de Janeiro de 2023 – EDIÇÃO EXTRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação para execução de serviços de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, elaboração de projetos de leis e decretos de iniciativa do executivo municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA IDILEIDE ARAUJO FERREIRA DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 85.200,00.

São José de Piranhas - PB, 05 de Janeiro de 2023.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais para o município de São José de Piranhas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Maciana de Azevedo Maia–ME - R\$ 36.000,00.

São José de Piranhas - PB, 05 de Janeiro de 2023.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: Contratação para execução de serviços de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, elaboração de projetos de leis e decretos de iniciativa do executivo municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/01/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais para o município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/01/2023.